



**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Municipal de Fazenda  
Coordenadoria do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana

**CERTIDÃO DE ELEMENTOS CADASTRAIS**

Com referência ao imóvel situado na **AVN N/S DE COPACABANA 00959 APT 1202 DPL - COPACABANA**, informamos, abaixo, os dados que constam do cadastro imobiliário, nesta data.

| DADOS CADASTRAIS                           |                   |                    |
|--------------------------------------------|-------------------|--------------------|
| Inscrição                                  | Código Logradouro | Número da Certidão |
| 0983927-5                                  | 068882            | 26966992026        |
| Titular                                    |                   |                    |
| EUGENIO PACELLI MARQUES DE ALMEIDA HOLANDA |                   |                    |
| Condição                                   | Situação          |                    |
| 08 - *****                                 | ** - *****        |                    |
| Tipologia                                  | Utilização        |                    |
| 10 - APARTAMENTO                           | 06 - RESIDENCIAL  |                    |
| Posição                                    | Idade             |                    |
| 21 - FUNDOS                                | 1948              |                    |
| Área do Terreno                            | Área Edificada    |                    |
| 0000000                                    | 0000616           |                    |
| Testada Real                               | Fração Fiscal     |                    |
| 00000,0                                    | 1,0000000         |                    |
| Observações:                               |                   |                    |
| Não há observações                         |                   |                    |
| Titulares:                                 |                   |                    |
| *****                                      |                   |                    |

"A Presente certidão registra os dados do imóvel que constam, nesta data, no cadastro imobiliário, servindo de base aos lançamentos tributários.

Conforme determina o art. 81 do Decreto nº 2.477/80, cumpre ressaltar que as certidões expedidas pela Secretaria Municipal de Fazenda não possuem validade para os efeitos de averbação no Registro de Imóveis a que se refere o art. 285 do Decreto-Lei Federal nº 4.857 de 09/11/1939.

Os interessados poderão confirmar a autenticidade desta certidão no endereço eletrônico <https://www.rio.rj.gov.br> , Portal da Prefeitura, buscando 'IPTU - Serviços on-line'."

Rio de Janeiro, 05/03/2026

**Rodrigo de Oliveira Barbirato**  
Gerência de Controle Cadastral e Inclusão Predial

Página 01 de 01